



Relatório de Auditoria n.º 8/2021 - CGDF/SUBCI/COAUC/DACIG

RELATÓRIO DE CONTAS

Unidade: Procuradoria Geral do Distrito Federal

Assunto: Tomada de Contas Anual

Exercício: 2018

1. INTRODUÇÃO

Tendo em vista que a Subcontroladoria de Controle Interno da Controladoria-Geral do Distrito Federal realizou auditorias que envolveram a Unidade e o exercício sob análise, não foi necessária a realização de auditoria específica para compor as contas da Unidade.

Dessa forma, este relatório apresentará apenas a execução orçamentário-financeira da Unidade, a análise das peças processuais das Contas apresentadas pelos gestores, a consolidação dos pontos identificados nos outros relatórios elaborados para o período, os quais seguirão em anexo, e a avaliação de eficácia e eficiência por gestão.

Os documentos elaborados pela CGDF, e já publicados anteriormente, utilizados na composição desse Relatório de Contas foram os seguintes:

- Relatório de Auditoria n.º 05/2020 - DACIG/COAUC/SUBCI/CGDF.

Ressalta-se que para o exercício de 2018 não foram encontrados pontos no (s) documento (s) acima citado (s).

2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA

Na tabela a seguir é apresentada a execução orçamentário-financeira da unidade para o período sob análise.

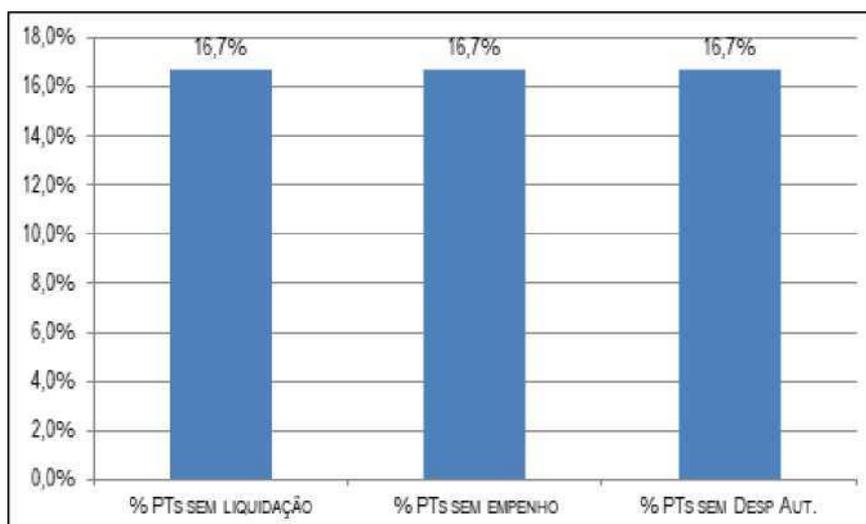
TABELA 1 - Execução orçamentário-Financeira

Tipo Programa	Dot. Inicial (A)	Desp. Aut. (B)	% (B/A)	Empenhado (C)	% (C/B)	Liquidado (D)	% (D/C)	RPNP (E)	% (E/C)
Operação Especial	8.200.191	4.229.914	51,6%	4.213.484	99,6%	4.190.413	99,5%	23.071	0,5%
Programa de Gestão	154.557.733	153.673.696	99,4%	153.640.883	100,0%	153.613.421	100,0%	27.461	0,0%
Total	162.757.924	157.903.610	97,0%	157.854.367	100,0%	157.803.834	100,0%	50.532	0,0%

Fonte: SIGGo/Microstrategy - extraído em 22/03/2021.

2.1. EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO

Na tabela a seguir são apresentadas estatísticas relacionadas a execução dos Programas de Trabalho cadastrados na Lei Orçamentária Anual para a Unidade sob análise.



Fonte: Elaboração própria a partir de dados extraídos do SIGGo/Microstrategy em 22/03/2021.

Verifica-se que o percentual da Despesa Autorizada empenhada foi de 100,0%, e 16,7% dos Programas de Trabalho - PTs finalizaram o exercício sem empenhos.

3. EXAME DAS PEÇAS PROCESSUAIS

Constam no Sistema eContas os documentos e informações exigidas pelo art. 10 da Instrução Normativa nº 2/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

4. CONSTATAÇÕES REFERENTES AO PERÍODO

Não foram constatadas falhas graves e/ou médias para Unidade e exercício em questão.

5. EFICIÊNCIA E EFICÁCIA

Os exames foram realizados por meio de amostragem, com o julgamento fundamentado na documentação comprobatória dos atos e fatos praticados nas referidas gestões e pelas informações obtidas no Sistema Integrado de Gestão Governamental (SIGGo).

Conforme disposto, é apresentado a seguir a aferição da eficiência e eficácia das gestões orçamentária, financeira, patrimonial e contábil referente à Tomada de Contas Anual da Procuradoria Geral do Distrito Federal:

TABELA 3 - Eficiência e Eficácia por Gestão

	Grau de Eficácia	Grau de Eficiência
Gestão Orçamentária	Eficaz	Eficiente
Gestão Financeira	Eficaz	Eficiente
Gestão Patrimonial	Eficaz	Eficiente
Gestão Contábil	Eficaz	Eficiente

6. CONCLUSÃO

Em face dos exames realizados e considerando as demais informações, considera-se que o Relatório está apto para a certificação, em obediência ao Decreto nº 33.215/2012, alterado pelo Decreto nº 37.091/2016.

Brasília-DF, 22 de março de 2021.

CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL